



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.996**

**De 19 de maio de 2017**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 020.312/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER. “Ricardo C. C. Monteiro”.
- **Servidora Acusada: S.A.M. – Matrícula nº 7947-2.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 020.312/2017, anexo, a servidora apresenta comportamento inadequado com relação aos demais servidores, comprometendo a rotina do trabalho diário e o atendimento aos alunos. Também é objeto de denúncia o fato da servidora permanecer durante seu horário de trabalho, por tempo excessivo e em atitude de ameaça, fazendo uso de seu telefone particular (celular), filmando e gravando conversas, inclusive as mantidas com sua superior imediata.”



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III, IV, IX e XI; Artigo 3º, Inciso VIII e Artigo 15, Inciso VII, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
**Titular** – Valéria Cristina da Silva Madeira – Matrícula nº 4605-1 – Supervisora de Ensino;  
**Suplente** – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente da Educação Infantil

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 020.312/2017 - ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.995**

**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 216/2017/SE/GAB, datado de 08 de maio de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I - Conceder às servidoras públicas municipais RITA DE CÁSSIA FERREIRA – Matrícula nº 10375-8 e JANAINA PATRÍCIA GONÇALVES – Matrícula nº 14532-7, lotadas na Secretaria Municipal da Educação com o emprego de DIRETORA DE ESCOLA em efetivo exercício da direção de unidade escolar municipal, a gratificação denominada REGIME DE TRABALHO INTEGRAL – RTI, na proporcionalidade de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor de seus vencimentos, a título de dedicação plena, conforme disposto no Artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 7.238, de 30 de abril de 2010.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a contar do dia 10 (dez) de abril de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.822/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº** 867/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

**CONTRATO:** Nº. 1958 de 23/05/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** PORTO DE AREIA SÃO DIMAS LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA FINA E AREIA GROSSA, CONFORME ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

O valor unitário registrado é de:

R\$ 47,50 o m<sup>3</sup> para o lote 01

R\$ 47,50 o m<sup>3</sup> para o lote 02 (cota reservada do lote 01)

R\$ 50,07 o m<sup>3</sup> para o lote 03

R\$ 50,07 o m<sup>3</sup> para o lote 04 (cota reservada do lote 03)

Araraquara, 24 de Maio de 2017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.994**

**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, através do Memorando Interno datado de 09 de maio de 2017;

### **RESOLVE:**

I - Enquadrar na Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal, a progressão dos PROCURADORES MUNICIPAIS abaixo elencados, conforme estabelecido no Artigo 16 da Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município):

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>REF.</b>	<b>A PARTIR</b>
01	Julio Cesar Ferranti	17896-9	Procurador Municipal	A26	03/abr/17
02	Rita de C. Z. F. da Silva	15020-7	Procuradora Municipal	A29	03/abr/17
03	Raquel Fernandes Gonzalez	14349-9	Procuradora Municipal	A30	04/abr/17
04	Alexandre Gonçalves	6209-0	Procurador Municipal	A30	03/abr/17
05	Alexandre Von Beszedits	12578-4	Procurador Municipal	A31	27/abr/17
06	Alexandre de Arruda Turko	11820-6	Procurador Municipal	A32	31/mar/17
07	Ana Paula Falcao de Mori	6857-8	Procuradora Municipal	A34	13/abr/17
08	Neuton Rodrigues A. Dezotti	11386-7	Procurador Municipal	A34	31/mar/17
09	Adriana Paula Colombo	9706-3	Procuradora Municipal	A34	17/abr/17
10	José Eduardo Melhen	13065-6	Procurador Municipal	A38	31/mar/17

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 031.033/2017 - ("PC").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

=

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO***

PROCESSO: Nº 581/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

OBJETO: registro de preços para MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 188/2017 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote:  
2 - CP MALEATO DE ENALAPRIL 05MG - Quant: 600.000 PREÇO REG: R\$ 0,0500 - MARCA: CIMED  
Lote: 3 - CP MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - Quant: 1.500.000 PREÇO REG: R\$ 0,0360 - MARCA: CIMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 189/2017 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO  
E EXPORTACA CNPJ : 04.027.894/0003-26 Lote: 9 - CP PROPATILNITRATO 10MG - Quant: 900.000 PREÇO  
REG: R\$ 0,3621 - MARCA: SANKYO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 190/2017 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ :  
04.274.988/0002-19 Lote: 10 - FAM SUCCIN. SOD. HIDROCORTISONA 100MG IM/IV PO P/ SOL. INJ - Quant: 1500  
PREÇO REG: R\$ 2,8000 - MARCA: TEUTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 191/2017 ACCORD FARMACEUTICA LTDA.  
NPJ64.171.697/0001-46

Lote: 4 - CP METFORMINA 850MG - Quant: 2.500.000 PREÇO REG: R\$ 0,0409 - MARCA: INTAS  
PHAMACEUTICALS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 192/2017 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ : 67.729.178/0004-91 Lote: 6 - CP METOCLOPRAMIDA 10 MG - Quant: 30.000 PREÇO REG: R\$ 0,0800 -  
MARCA: HIPOLABOR

Lote: 5 - CP METILDOPA 250MG - Quant: 500.000 PREÇO REG: R\$ 0,1852 - MARCA: SANVAL

Lote: 11 - FAM SUCCIN. SOD. HIDROCORTISONA 500MG IM/IV PO P/ SOL. INJ - Quant: 20.000 PREÇO REG: R\$  
5,1950 - MARCA: NOVOFARMA

Lote: 12 - BNG SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+ BACITR.250 UI/G CR. - Quant: 20.000 PREÇO REG: R\$  
0,9950 - MARCA: HIPOLABOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 193/2017 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ :  
73.856.593/0001-66 Lote: 7 - BNG METRONIDAZOL 100MG/G GEL. VAG. 50G +APLIC. - Quant: 4.000 PREÇO  
REG: R\$ 3,6400 - MARCA: PRATI

Lote: 8 - CP METRONIDAZOL 250 MG - Quant: 90.000 PREÇO REG: R\$ 0,0900 - MARCA: PRATI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 194/2017 PORTAL LTDA CNPJ : 05.005.873/0001-00 Lote: 1 - FR  
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAR. Frasco de 100 mL a 120 mL - Quant: 45.000 PREÇO  
REG: R\$ 0,7699 - MARCA: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.999**

**De 24 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art. 47, XXIX, da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017;

### **RESOLVE:**

**I** – Nos termos do inciso X da Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, determinar à Procuradoria Geral do Município a tramitação prioritária de feitos relativos ao cumprimento de prazos e fornecimento de informações no âmbito de atuação do poder executivo junto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e aos demais Órgãos de Controle Externo.

**II** – Para a consecução da determinação formulada no inciso I da presente Portaria, os demais órgãos integrantes da Administração Municipal Pública Direta e Indireta deverão colaborar com a atuação da Procuradoria Geral do Município.

**III** – Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a editar instrução normativa, direcionada aos órgãos integrantes da Administração Municipal Pública Direta e Indireta, estabelecendo prazos e padronizando procedimentos para o fornecimento de informações e documentos.

**IV** – Na hipótese de descumprimento da instrução normativa referida no inciso III da presente Portaria, a Procuradoria Geral do Município deverá proceder à resposta do requerimento ou requisição de informações, dando notícia da omissão do órgão solicitado, sem prejuízo da apuração de eventuais





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

responsabilidades dos agentes envolvidos, nos termos da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

**V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“EGEN”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

**Concorrência nº 002/2017  
Processo Daae nº 1.516/2017**

**Processo licitatório exclusivo à participação de empresas ME, EPP e equiparadas, em atendimento a lei complementar nº 147/2014**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e montagem de barrilete do Poço Paiol II, localizado na Av. Paulino Rodela, Jardim Universal, no município de Araraquara/SP, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários para a realização dos serviços.**

**Data e horário: Dia 27/06/2017 às 14h00 (quatorze) horas**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 24 de Maio de 2017

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP  
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017** **PROCESSO DAAE Nº 1.515/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO (GUIA, CONE, ANEL, BLOCO E MOURÃO) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

**LOTE Nº 01 – HPL – INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**LOTE Nº 02 – FRACASSADO**

**LOTE Nº 03 – HPL – INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**LOTE Nº 04 – HPL – INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – EPP**

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 23 de maio de 2017.

Eng.º Wellington Cyro de Almeida Leite

Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EXAMES LABORATORIAIS**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017** para **REGISTRO DE PREÇO PARA EXAMES LABORATORIAIS**.

A informação dos dados para acesso está disponível através dos sites <http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3015>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br).

<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	06 de Junho de 2017, às 8:30h
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	06 de Junho de 2017, às 9:00h

Araraquara, 23 de Maio de 2017

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

=

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO***

PROCESSO: Nº 1085/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

OBJETO: registro de preços para MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 237/2017 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ43.295.831/0001-40 Lote: 1 - UM DIPROP. BECLOMETASONA 200MCG/DOSE +INAL. - Qtde 100.000  
PREÇO: R\$ 0,2220 - MARCA: PHARMACHEMIE

Lote: 2 - UM DIPROP. BECLOMETASONA 400MCG/DOSE +INAL. - Qtde 230.000 PREÇO: R\$ 0,3860 - MARCA:  
PHARMACHEMIE

raraquara,

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.998**  
**De 24 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
25, VII, da Lei Municipal nº 8.857, de 06 de janeiro de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I** - Fica o Serviço Especializado em Engenharia de  
Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT responsável por proceder à  
readaptação profissional de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de  
1991, no âmbito da administração direta do poder executivo municipal.

**II** - A referida readaptação dar-se-á na forma  
estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 24 (vinte e quatro) dias do  
mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“EGEN”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.992**  
**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada através do Guichê nº 029.533/2017;

### **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 20.871, de 30 de maio de 2011, que designou a servidora SILVANA CRISTINA COLETA ULIAN – Matrícula nº 172170, Técnica em Serviços Públicos, para responder pelas escriturações contábeis da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART, em virtude da mesma estar prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 029.533/2017 - ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 8.980**

**De 24 de maio de 2017**

**Autógrafo nº 091/17 - Projeto de Lei nº 083/17**

**Iniciativa: Vereador Elias Chediek**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser realizado anualmente no dia 18 de novembro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 (dois) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser realizado anualmente no dia 18 de novembro.

**Art. 2º** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 030.091/2017. (“PC”).





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.990**

**De 19 de maio de 2017**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gestora de Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a nomeada deverá se ocupar das funções de articular, coordenar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos e proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com as famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao órgão gestor; participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informa o órgão gestor; planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes do órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor contribuindo com sugestões estratégicas para a melhora dos serviços a serem prestados; participar de reuniões sistemáticas no órgão gestor, com presença de coordenadores de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

outros CRAS (quando for o caso) e de coordenador do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial), bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867/2017 e demais legislações da sua área de competência;

### **RESOLVE:**

**I - Nomear** a servidora **ANGÉLICA MARIA RIZZOTTI CAMPANERI** – Assistente Social, Matrícula nº 9681-4, portadora do RG. nº 29.297.151-5 e CPF. nº 272.696.308-01, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cecap**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 05 (cinco) de maio de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichês nºs 031.922/2017 e 024.603/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº** 868/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

**CONTRATO:** Nº. 1959 de 23/05/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA Nº 01, BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

O valor unitário registrado é de:

R\$ 41,03 a tonelada para o lote 01

R\$ 40,53 a tonelada para o lote 03

R\$ 40,53 a tonelada para o lote 04 (cota reservada do lote 03)

R\$ 43,33 a tonelada para o lote 05

R\$ 43,33 a tonelada para o lote 06 (cota reservada do lote 05)

R\$ 45,00 o m<sup>3</sup> para o lote 07

Araraquara, 24 de Maio de 2017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará ,no dia **29 (vinte e nove ) de Maio de 2017 ,às 19:30** horas (dezenove horas e trinta minutos ) ,no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara , localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro ,**AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2017 ,conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) ,art.9,parágrafo 4º .

Prefeitura Municipal de Araraquara , 23 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

**Endereço**, tel, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados todos os pais de alunos, professores e funcionários bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembléia Geral de Eleição e Posse Do Conselho de Escola do CER “ALTOS DE PINHEIROS” a ser realizada no dia 1º de junho de 2017 situado à Av: Antonio Ângelo Zendron s/nº– Altos de Pinheiros nesta cidade; sendo a primeira chamada às 08:00 hs e a segunda chamada às 08:30 hs, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos próprios do Conselho de Escola;

Valéria Montti  
Presidente do Conselho de Escola  
do Centro de Educação e Recreação “Altos de  
Pinheiros”



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.993**

**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício CEAB nº 131/2017, datado de 08 de maio de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I** - Designa o servidor **FILIFE NOVELLI DE ALMEIDA DELFINI - Matrícula nº 20358-0**, lotado no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **FUNÇÃO ATIVIDADE de MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF do PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.505, de 04 de agosto de 2011.

**II** - Em razão dessa atribuição conceder-se-á ao servidor a retribuição pecuniária no valor de R\$ 5.019,96 (cinco mil, dezenove reais e noventa e seis centavos), sendo que a sua remuneração será composta pelos vencimentos referentes ao seu emprego de origem e pela retribuição pecuniária descrita, cessando esta quando do retorno do profissional à função permanente de origem.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **e os seus efeitos a contar do dia 08 (oito) de maio de 2017**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.982/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

**CONTRATO:** Nº. 4783 de 28/04/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”

**INTERVENIENTE:** CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO DE ARARAQUARA

**OBJETO:** Considerando que a CONTRATADA tem por missão institucional contribuir para a recuperação social do preso e do egresso e para melhoria de suas condições de vida, através do adestramento profissional e do oferecimento de trabalho remunerado, devendo, para tanto, em cooperação com a INTERVENIENTE, propor novos tipos de trabalho, compatíveis com a situação na prisão, o objeto do presente contrato é a viabilização de oportunidade de trabalho pela CONTRATADA E INTERVENIENTE à população carcerária, através de postos oferecidos pela CONTRATANTE em atividades de serviços gerais, recepção, auxiliar de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00m às 17h00m, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, junto ao Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara, para 100 (cem) trabalhadores presos pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.128.840,00 (um milhão cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Araraquara, 22 de Maio de 2.017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

**CONTRATO:** Nº. 4782 de 28/04/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”

**INTERVENIENTE:** CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE ARARAQUARA

**OBJETO:** Considerando que a CONTRATADA tem por missão institucional contribuir para a recuperação social do preso e do egresso e para melhoria de suas condições de vida, através do adestramento profissional e do oferecimento de trabalho remunerado, devendo, para tanto, em cooperação com a INTERVENIENTE, propor novos tipos de trabalho, compatíveis com a situação na prisão, o objeto do presente contrato é a viabilização de oportunidade de trabalho pela CONTRATADA E INTERVENIENTE à população carcerária, através de postos oferecidos pela CONTRATANTE em atividades de serviços gerais, recepção, auxiliar de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00m às 17h00m, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, junto ao Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, para 70 (setenta) trabalhadores presos pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 790.188,00 (setecentos e noventa mil cento e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Araraquara, 22 de Maio de 2.017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº** 018/2017

**CONTRATO:** Nº. 4790 de 12/05/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** NOGUEIRA & NOGUEIRA JUNIOR LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.

**VALOR:** R\$ 296.739,90 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

Araraquara, 16 de Maio de 2.017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.988**

**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

**I -** Constituir Comissão de Avaliação e Análise dos números apresentados pela ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, referentes ao reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços aplicados no Município, bem como do parecer emitido pela Procuradoria do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE.

**II -** Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

- **Donizete Simioni** – Secretário Municipal de Gestão e Finanças;
- **Milton Lopes da Silva Júnior** – Coordenador Executivo de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- **Alessandro Alfredo Androukowitch Segundo** – Coordenador Executivo Financeiro da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- **Juliana Picoli Agate** – Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **Antonio Adriano Altieri** – Coordenador Executivo de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

**III -** Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.989**

**De 19 de maio de 2017**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gestoras de Unidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as nomeadas deverão se ocupar das funções de articular, coordenar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos e proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com as famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao órgão gestor; participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informa o órgão gestor; planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes do órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor contribuindo com sugestões estratégicas para a melhora dos serviços a serem prestados; participar de reuniões sistemáticas no órgão gestor, com presença de coordenadores de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

outros CRAS (quando for o caso) e de coordenador do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial), bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867/2017 e demais legislações da sua área de competência;

### **RESOLVE:**

**I - Nomear** a servidora **TATHIANA CÉSAR COSTA** – Psicóloga, Matrícula nº 15207-2, portadora do RG. nº 28.657.987-X e CPF. nº 304.418.958-67, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Maria Luiza**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Nomear** a servidora **SUELI APARECIDA STIVANATO** – Assistente Social, Matrícula nº 19379-8, portadora do RG. nº 15.324.930-4 e CPF. nº 038.033.348-10, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Hortências**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 031.236/2017 - ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.991**  
**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
requerido através do Guichê nº 029.728/2017;

### **R E S O L V E:**

**I - Revogar, a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 24.432, de 08 de setembro de 2016, que concedeu, em caráter excepcional, Licença sem remuneração a servidora ELLEN MAGRINI GUILHERME DA SILVA – Matrícula nº 14539-4, Agente Educacional lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 028.728/2017 - ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.997**

**De 19 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

### **RESOLVE:**

**I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares, em virtude de suas férias regulamentares:**

- 1. AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS – Matrícula nº 2952-1 - GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR,** junto a Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de maio de 2017.
- 2. MARIANA ROBERTA THOMAZ – Matrícula nº 16834-3 - GERENTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA,** junto a Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 11 (onze) de maio a 09 (nove) de junho de 2017.
- 3. ROBERTO PALOMBO – Matrícula nº 2479-1 - GERENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL,** junto a Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 15 (quinze) de maio a 13 (treze) de junho de 2017.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. **WINIA MASSONETO PRIARO PARRON** – Matrícula nº 17427-0 – **GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PRÓPRIOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) de maio a 03 (três) de junho de 2017.
  
5. **MARCOS PAULO ALVES** – Matrícula nº 9875-2 – **GERENTE DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, junto a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 25 (vinte e cinco) de maio a 13 (treze) de junho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017.

Guichês nºs 022.173/2017; 018.285/2017; 029.895/2017; 025.264/20147; e, 026.968/2017 - ("PC").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, por sua Procuradora, Sra. Fernanda Aparecida do Prado, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.584, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão nº 019/2017 – Processo DAAE nº 1.103/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 24 DE MAIO DE 2017.

Jane Belinelli da Costa  
Unid. de Compras Diretas e Licitações  
Coordenadora





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **GUARAMEX COMERCIAL LTDA**, por sua Representante Legal, Sra. Rosana de Fátima da Silva, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.585, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão nº 019/2017 – Processo DAAE nº 1.103/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 24 DE MAIO DE 2017.

Jane Belinelli da Costa  
Unid. de Compras Diretas e Licitações  
Coordenadora



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, da Prefeitura do Município de Araraquara COMUNICA a prorrogação de acordo com a cláusula 6.1; por mais um ano do edital 001/2015 do Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos, monitor de corte e costura, de acordo com o contrato 4473-2016 livro 08 Folhas 10940 a 10941.

O convênio Escola de Modas foi assinado em 2012 e aditado em 01/12/2014.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria de Gestão e Finanças, 18 de Maio de 2017.

Donizete Simioni  
Secretario Municipal de Gestão e Finanças

Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



### Registro de Dispensa de Licitação n.º 006/2017

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2017 – Processo Daae nº 1.905/2017**, com base no artigo 24 – inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação em caráter emergencial para o Serviço de Retirada e Instalação do equipamento bombeador do Poço São Paulo, em favor da empresa Uniper Hidrogeologia e Perfurações EIRELI.

Araraquara, 24 de Maio de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente